

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

Camaçari, 29 de dezembro de 2009.
PORTARIA Nº. 29/09

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Nomear a comissão de sindicância administrativa, para apurar o descumprimento de deveres e proibições cometidas pela Coordenadora do setor de Almoarifado desta Unidade Hospitalar. Composta pelos seguintes membros:

- Dr. José Aluzimar Mamede e Silva – cadastro nº. 327.925-9
- Drª. Maria do Perpétuo Socorro Borges da Costa Nunes – cadastro nº. 226.113-0
- Maria do Rosário Batista Sena, cadastro nº. 19.224.581-7, sob a presidência do primeiro membro e em seu impedimento legal, sob a presidência do segundo, com data prevista para conclusão do relatório em 30 dias a partir de sua publicação.

Dorilda Seixas Pimenta Vasconcelos
Diretora Geral do H.G.C.

HOSPITAL GERAL DE CAMÇARI**RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

DOADORA: COMPRE MED COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA; CNPJ: 04.658.771/0001-21
DONATÁRIA: Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari). OBJETO DE DOAÇÃO: 01 (uma) ENCUBADORA NEONATAL marca GRN. Data de recebimento da doação: 17/12/2009. VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) Camaçari, 22 de dezembro de 2009. Dorilda Seixas Pimenta Vasconcelos - Diretora Geral - HGC

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 037/2009 de 30 de novembro de 2009

Designa comissão de sindicância para apurar furto ocorrido possivelmente nas dependências do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O Diretor do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,
Considerando reclamação de possível ocorrência de furto nas dependências do Hospital Geral Prado Valadares no dia 09/11/2009 a partir de 11h20min, conforme afirmação da Srª. Sara Barreto Andrade Borges;
Considerando o Art. 175 e CAPÍTULO IV – Das Responsabilidades, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar furto ocorrido possivelmente nas dependências do Hospital Geral Prado Valadares no dia 09/11/2009 a partir de 11h20min, conforme afirmação da Srª. Sara Barreto Andrade Borges:

I – ANA MARTA MIRANDA FERREIRA – Cadastro 19.251.194-1;

II – ANGELINA SANTOS PEREIRA – Cadastro 19.323.284-4;

III – MIRAILDES SILVA SANTOS – Cadastro 19.252.922-8.

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria HGPV 043/2009 de 29 de dezembro de 2009

Aprova Regimento Interno da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar do Hospital Geral Prado Valadares

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997;

Considerando a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998;

Considerado as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria HGPV 026/09 de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Regimento Interno da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar do Hospital Geral Prado Valadares.

Parágrafo único – o Regimento referido no caput foi elaborado em novembro de 2009 pela Co-

missão designada pela Portaria HGPV 026/09 de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo IX, subitem2, do Edital 01//2009 e a Homologação do Resultado Final da Seleção Pública para provimento de vagas por DARES, categorias e ordem de classificação, dispostas no Capítulo II, subitem 1 do Edital 01//2009, em Regime Especial de Direito Administrativo- REDA, na forma do art. 14, inciso I do Decreto nº8.112, de 21 de janeiro de 2002 e nos termos da Lei nº6.677, 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados, por ordem de classificação geral, a comparecerem à HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia, localizada na Av. Vasco da Gama, s/nº, Complexo HGE/Hemoba/Cican, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP 40240-090, nas datas e horários abaixo informados:

Dias 05 a 08 de janeiro de 2010, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

8ª DARES – HEMOCENTRO REGIONAL DE EUNÁPOLIS

ODONTOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	Lorena Macêdo de Freitas Nogueira	2

a) O não comparecimento no prazo acima, implicará na perda de sua posição, passando a ocupar o último lugar na lista geral;

b) Os candidatos deverão comparecer, conforme determinado no item "a", munidos dos seguintes documentos, em original, e 01 (uma) fotocópia.

-Diploma de conclusão do Curso respectivo ao cargo pleiteado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;

-Registro do Conselho de Classe;

-Cédula de Identidade;

-C. P. F.;

-01(uma) foto 3x4 colorida;

-Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

-Cartão do PIS/PASEP;

-Número de conta corrente no Banco do Brasil;

-Certidão de casamento;

-Certidão de nascimento de filho(s);

-Comprovante de residência;

-Certificado de reservista, se do sexo masculino;

-Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.

ROBERTO SCHLINDWEIN
Diretor Geral

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DO EXMº SR. SECRETÁRIO**

PORTARIA nº. 824, de 29 de dezembro de 2009-Designar a Delegada de Polícia Civil Valquíria Barbosa da Silva, Classe Especial, cadastro nº 20.100.758-6, para substituir o Delegado de Polícia Civil Iran da Silva Barroso, Classe Especial, cadastro nº 20.082.286-0, como presidente da 2ª CPPAD, no período de 04 a 13/01/10, em decorrência de férias. Outrossim, resolve designar a Delegada de Polícia Civil Gerusa Maria de Moraes, Classe Especial, cadastro nº 20.279.664-1, para substituir a Delegada Valquíria Barbosa da Silva na condição de membro da referida comissão, pelo mesmo período.

Polícia Civil

PORTARIA Nº 259 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições,
R E S O L V E:

Considerar designado o Bel. CARLOS BARBOSA SANCHES, Delegado de Polícia Civil, classe Especial, matrícula nº 20.018.803-8, para responder de 21.12.09 a 04.01.10, pelo cargo de Dele-